



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3322-8434 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 005 DE 13 DE MAIO DE 2016
PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA 2016/1

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, Washington Santos da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, torna público o Processo Seletivo para oferta das vagas de Monitorias nas disciplinas contidas no Anexo I, para o 1º semestre de 2016, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição do aluno no Programa de Monitoria ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição ON-LINE no sítio <http://formiga.ifmg.edu.br/> e solicitação do Histórico Parcial junto à Secretaria Acadêmica também através do site do campus.

1.2 Inscrições: **13/05/2016 a 19/05/2016.**

1.2.1 O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo de inscrição, assim como a solicitação do Histórico Parcial.

1.2.2 Nos casos em que o candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

1.3 Encerrado o período de inscrições, a Diretoria de Ensino (DE) solicitará à Secretaria Acadêmica os Históricos Parciais de todos os inscritos para anexar ao Formulário de Inscrição.

1.3.1 O candidato que não fizer a solicitação do Histórico Parcial através do site, respeitado o disposto no item 1.2.1, terá sua inscrição cancelada por falta de documentação, ressalvando-se os casos em que o próprio candidato ou alguém indicado por ele entregar tal documento na DE respeitando-se o prazo estipulado no item 1.4.

1.4 Nos casos em que for necessário anexar quaisquer outros documentos à inscrição, conforme critérios (ANEXO I) da disciplina à qual deseja concorrer, caberá ao próprio candidato entregá-los na DE, no horário de 09h00min às 12h00min **até dia 20 (vinte) de maio de 2016.** Tais documentos não poderão ser enviados por e-mail.

2 DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 O Programa de Monitoria tem como principais objetivos:

2.1.1 Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos técnicos e de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

2.1.2 Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

3.1 São atribuições do **monitor**:

3.1.1 Cumprir a **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, de segunda a sábado, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável pela disciplina;

3.1.2 Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

3.1.3 Preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;

3.1.4 Recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;

3.1.5 Solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;

3.1.6 Preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

3.1.7 Entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na DE devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;

3.1.8 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;

3.1.9 Preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;

3.1.10 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

3.2 São atribuições do **professor responsável**:

3.2.1 Selecionar os monitores;

3.2.2 Acompanhar a assiduidade dos monitores;

3.2.3 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;

3.2.4 Acompanhar a frequência de alunos na monitoria;

3.2.5 Preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;

3.2.6 Acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessário e esclarecendo-lhes dúvidas;

3.2.7 Orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;

3.2.8 Participar de reuniões de avaliação quando solicitado;

3.2.9 Responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;

3.2.10 Avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;

3.2.11 Comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

4 DA SELEÇÃO DE MONITORES

4.1 O processo seletivo consistirá na análise do Histórico Escolar e demais documentos solicitados, e no atendimento aos critérios definidos pelo professor responsável pela disciplina descritos no Anexo I;

4.2 Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação prevista no Anexo II.

4.3 A nota final do candidato corresponderá ao cálculo da média aritmética simples das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

4.4 Para as disciplinas em que for exigida a realização de prova escrita e ou entrevista, as mesmas serão marcadas diretamente pelo professor responsável, através dos contatos fornecidos no formulário de inscrição.

4.5 O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **30 (trinta) de maio de 2016**, com prazo de recurso conforme subitem 7.1.

4.6 O resultado final será divulgado a partir do dia **1º (primeiro) de junho de 2016** no site do IFMG *Campus* Formiga e as atividades de monitoria serão iniciadas imediatamente, conforme orientações do professor responsável.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível o cumprimento das exigências dispostas no Anexo I para a disciplina pretendida.

5.2 O aluno não poderá receber, concomitantemente à monitoria, outras bolsas por mérito acadêmico (iniciação, tutoria, PIBIC, PIBIT, PIBID, PIBEX, etc).

5.3 Não ser monitor do Programa de Monitoria Voluntária.

6 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

6.1 A bolsa terá duração máxima de 6 meses, sempre vinculada ao início e fim do semestre letivo, com valor de R\$200,00 (duzentos reais) mensais, **carga horária semanal de monitoria de 10 (dez) horas, limitada a 40 (quarenta) horas mensais**, respeitado o disposto no item 5 (cinco) do Termo de Compromisso (ANEXO VII).

6.2 A renovação da bolsa poderá ocorrer exclusivamente para disciplinas das matrizes curriculares dos cursos técnicos, cujo período letivo é anual, a critério do professor responsável da disciplina.

6.3 No caso de suspensão das atividades letivas (ex.: greve) a bolsa poderá ser prorrogada pelo tempo necessário à conclusão do período letivo, havendo ajuste no período de vigência estabelecido no item 4 do Termo de Compromisso. Durante o período de suspensão das atividades letivas não haverá pagamento da bolsa.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, Anexo VI, protocolado junto à DE, no prazo máximo de 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, no horário de 10h00min às 12h00min e de 13h30min às 16h00min.

7.2 O candidato que, para se inscrever, apresentar informações e ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital, será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

7.3 O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga.

7.4 Cada aluno poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas.

7.5 Cada aluno poderá exercer apenas uma monitoria.

7.5.1 Não será permitido que o aluno exerça, ao mesmo tempo, monitoria remunerada e voluntária.

7.6 O exercício da monitoria será cancelado nas seguintes situações:

- 7.6.1 Solicitação do monitor;
- 7.6.2 A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- 7.6.3 Por sanção disciplinar;
- 7.6.4 Por trancamento total de matrícula ou faltas não justificadas nas atividades de monitoria;
- 7.6.5 Por apresentação de documentos e declarações falsas e ou inverídicas por parte do monitor.
- 7.7 O professor responsável poderá, nos períodos de recesso escolar, orientar o monitor selecionado da forma como o mesmo procederá suas atividades de monitoria.
- 7.8 O monitor selecionado assinará um **Termo de Compromisso**, Anexo VII, concordando com as condições expressas neste Edital.
- 7.9 O professor responsável assinará, junto ao Termo de Compromisso do monitor, um **Termo de Compromisso** e aceite de orientação, Anexo VII.
- 7.10 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não entregar os relatórios **mensalmente até o 3º (terceiro) dia útil** do mês subsequente ao exercício da monitoria.
- 7.11 Ao término do período de vigência da bolsa informado no Termo de Compromisso (ANEXO VII), o monitor deverá entregar **em até 3 (três) dias úteis** os relatórios desse último mês de atividades.
- 7.11.1 Não será garantido o pagamento da bolsa ao Monitor que não respeitar o prazo estipulado no item anterior (7.11).
- 7.12 Ao final da monitoria, o aluno monitor fará jus à **Declaração de Monitoria**, expedida pela DE.
- 7.13 Os casos omissos serão resolvidos pela DE do IFMG *Campus* Formiga.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

**ANEXO I – QUADRO DE DISCIPLINAS E VAGAS
EDITAL 005/2016**

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira / Técnico em Administração	Contabilidade Geral	Marcos Franke Costa	01	Ter sido aprovado na disciplina com aproveitamento superior a 75%.	Análise de Histórico Escolar e documentos.
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Estatística e Econometria	Luzia Aparecida da Costa / Gustavo Henrique Lima	01	Ter sido aprovado na disciplina com 65% de aproveitamento.	Análise de histórico escolar, análise currículo, prova, entrevista.
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Introdução a Computação e Programação / Informática Aplicada	Luíza Bernardes Real	01	Ter cursado a disciplina com aproveitamento superior a 70%.	Análise de Histórico Escolar e Entrevista.
Administração / Tecnologia em Gestão Financeira	Matemática I	Maísa Kely de Melo	01	Ter sido aprovado na disciplina com 65% de aproveitamento.	Análise de histórico escolar, análise currículo, prova, entrevista.
Tecnologia em Gestão Financeira / Técnico em Administração	Matemática Financeira	Giselle Cristiane Alves	01	Aprovação em Matemática Financeira (Alunos dos Cursos Superiores de Gestão Financeira ou Administração).	Entrevista e Análise de currículo.
Matemática	Algoritmos e Programação II	Manoel Pereira Junior	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Matemática	Fundamentos de Cálculo	Maria Elizabeth de Gouvêa	01	Ter cursado e sido aprovado (no mínimo 70,0 pontos) em Fundamentos de Cálculo.	Análise de histórico e Entrevista.
Matemática / Ciência da Computação	Probabilidade e estatística	Luzia Aparecida da Costa	01	Ter cursado e sido aprovado nessa disciplina.	Análise de Currículo e Entrevista.
Ciência da Computação	Algoritmos e estrutura de dados I	Walace de Almeida Rodrigues / Patrícia Aparecida Proença Ávila	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Ciência da Computação	Introdução à Programação	Manoel Pereira Junior	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos I	Paloma Maira de Oliveira	01	Ter sido aprovado na disciplina, ou em disciplina similar no IFMG (de mesmo nível ou superior).	Análise de Currículo, nota da disciplina e entrevista, caso o Professor responsável solicite.
Ciência da Computação / Engenharia Elétrica	Cálculo I	Nícias José de Carvalho	01	Aprovado em Cálculo I.	Análise curricular e histórico escolar.
Ciência da Computação / Engenharia Elétrica	Geometria Analítica e Álgebra Linear (GAAL)	Miriam Aparecida Rosa	01	Aprovação em GAAL com aproveitamento maior ou igual a 70%.	Análise curricular e histórico escolar.
Engenharia Elétrica	Eletrônica I e Laboratório de Eletrônica I	Paulo Dias de Alecrim	01	Aprovado com nota superior à 80 pontos em Eletrônica I, e Laboratório de Eletrônica I.	Apresentação de histórico escolar e Entrevista.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Engenharia Elétrica	Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados	Paulo Dias de Alecrim	01	Aprovado com nota superior à 80 pontos Microprocessadores e Sistemas Embarcados e Laboratório de Microprocessadores e Sistemas Embarcados.	Apresentação de histórico escolar e Entrevista.
Engenharia Elétrica / Técnico em Eletrotécnica	Laboratório de Eletricidade (Técnico em Eletrotécnica), Introdução à análise de circuitos elétricos (Técnico em Eletrotécnica), Circuitos Elétricos II - Teoria e Laboratório (Engenharia Elétrica), Medidas Elétricas - Teoria e Laboratório (Engenharia Elétrica)	Ana Flávia Peixoto de Camargos / Ulysses Rondina Duarte / Marco Antônio Silva Pereira	01	Aprovado na disciplina Circuitos II do curso de Engenharia Elétrica com mais de 70 pontos.	Apresentação de histórico escolar e Entrevista.
Técnico em Eletrotécnica	Máquinas Elétricas e Acionamentos Elétricos - Teoria e Laboratório	Marco Antônio Silva Pereira	01	Aprovado nas seguintes disciplinas do curso de Engenharia Elétrica com mais de 70 pontos em cada: Máquinas Elétricas I, Acionamentos Elétricos e Laboratório de Acionamentos Elétricos.	Análise curricular e de histórico escolar.
Técnico em Eletrotécnica	Instalações Elétricas	Marco Antônio Silva Pereira	01	Aprovado na disciplina de Instalações Elétricas do curso de Eng. Elétrica com mais de 70 pontos.	Análise curricular e de histórico escolar.

Curso(s)	Disciplina(s)	Prof. Responsável	Nº de vagas	Critérios	
				Requisitos	Seleção
Cursos técnicos	Matemática	Sandro Marcio da Silva Preto / Antônio Marcos Carvalho de Sousa	01	* Para candidatos do Curso de Licenciatura em Matemática, será necessário estar matriculado a partir do 3º período; ** Para candidatos dos cursos de bacharelado, exige-se aprovação em pelo menos uma das disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Cálculo IV, Cálculo Numérico, GAAL, Matemática I, Matemática Aplicada. *** Para candidatos do curso de tecnologia exige-se aprovação na disciplina Matemática Aplicada.	Histórico escolar e entrevista.
Cursos técnicos	Física	Gláucio Ribeiro Silva / Reginaldo Gonçalves Leão Junior / Ulysses Rondina Duarte	01	Aprovado nas disciplinas Física I, Física II e Física III.	Análise curricular, histórico escolar e entrevista.
Cursos técnicos	Química	Anamaria Teodora Coelho Rios da Silva	01	Ter sido aprovado em Química geral no curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica.	Análise do Histórico escolar e entrevista.

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1
EDITAL 005/2016**

Identificação do(a) candidato(a)	
Nome:	Matrícula:
Curso:	Período:
Candidato(a) à Disciplina:	
Pontos obtidos	0 a 10
Análise do Histórico Escolar	
Entrevista	
Prova escrita	
Outro	
Total (média)	
Observações	
Situação	
<input type="checkbox"/> Aprovado(a)	<input type="checkbox"/> Reprovado(a)
Formiga, ____ de _____ de _____.	
Assinatura do(a) Professor(a) Responsável	
Assinatura do Diretor de Ensino	

**ANEXO III – PLANO DE TRABALHO MENSAL DE MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1**

Plano de Trabalho Mensal de Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2016		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Período das atividades	Atividades propostas pelo(a) Professor(a)	Atividades realizadas pelo(a) Monitor(a)
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		
___/___ a ___/___		

Formiga, ___/___/___

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

**ANEXO V – REGISTRO DE FREQUÊNCIA MENSAL DE ALUNOS NA MONITORIA
PROGRAMA DE MONITORIA 2016/1**

Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria – EDITAL Nº _____ / 2016		
Nome do(a) Monitor(a)		Mês da Declaração
Nome do(a) Professor(a) Responsável		Nome da Disciplina
Data	Aluno(a) – Nome completo	Matrícula
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
___/___/___		
Total de alunos frequentes no presente mês:		
Declaração		
<p>Declaro, para fins de comprovação junto à DE, que os alunos que assinaram esta declaração compareceram às atividades de monitoria. A falsificação deste documento gerará cancelamento da monitoria.</p>		

Formiga, ___/___/___.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Bolsista I

ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE ATÉ O 3º DIA ÚTIL DE CADA MÊS.

**ANEXO VI – REQUERIMENTO DE RECURSO
EDITAL 005/2016**

REQUERIMENTO DE RECURSO	
Nome do(a) Requerente	Disciplina
Argumentos	
Exponha os motivos que o(a) levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário.	

Formiga, ___/___/____..

Assinatura do Requete

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO Protocolo de Requerimento de Recurso Processo Seletivo de Monitoria Edital 005/2016 para o 1º semestre de 2016	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

IFMG CAMPUS FORMIGA – DIRETORIA DE ENSINO
Protocolo de Requerimento de Recurso
Processo Seletivo de Monitoria Edital 005/2016, para o 1º semestre de 2016

Nome: Disciplina:	Recebido em: ____ / ____ / ____ Por:
--	---

**ANEXO VII – TERMO DE COMPROMISSO
EDITAL 005/2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

DIRETORIA DE ENSINO
Rua Padre Alberico nº440 – Bairro São Luiz – Formiga – Minas Gerais – CEP: 35.570-000
Tel (37) 3321 4094 Fax (37) 3322 2330 - de.formiga@ifmg.edu.br

**Programa de Monitoria Remunerada 2016/1
TERMO DE COMPROMISSO**

Compromissos do Monitor

Eu _____, matriculado(a) no curso _____ declaro concordar, para todos os fins e consequências de direito, com as normas fixadas pelo **Edital N° 005/2016**, referentes ao Programa de Monitoria Remunerada para o 1º Semestre do ano letivo de 2016 e com as condições do presente Termo, a saber:

1. A concessão da bolsa de monitoria não acarreta vínculo empregatício com o IFMG *Campus* Formiga;
2. A Diretoria de Ensino, poderá cancelar a concessão da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo e das condições estabelecidas no **Edital N° 005/2016**;
3. No caso de cancelamento da bolsa pelo não cumprimento deste Termo, o aluno monitor deverá **ressarcir**, ao Programa financiador, devidamente corrigido, o valor das parcelas recebidas indevidamente a título de bolsa;
4. O valor da bolsa de monitoria é de R\$ 200,00 (duzentos reais), com duração máxima de 6 meses. O período de vigência da bolsa será de ____ / ____ / _____ a **30 / 07 / 2016**;
5. No caso da não totalização da carga-horária semanal/mensal, o aluno receberá o valor proporcional às horas de atividade de monitoria;
6. São obrigações do bolsista:
 - a) **cumprir a carga horária semanal/mensal de monitoria, de segunda a sábado**, conforme horários pré-estabelecidos com o professor responsável cuja **disciplina é** _____;
 - b) auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados; desenvolver trabalhos de ensino complementar através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar, desde que compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;
 - c) preencher assiduamente o formulário de Declaração Mensal de Monitoria, Anexo IV, com dias e horários de realização da monitoria e atividades desenvolvidas conforme orientação do professor responsável;
 - d) recolher as assinaturas dos alunos participantes de suas atividades no formulário de Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria, Anexo V, conforme os dias de realização da monitoria;
 - e) solicitar ao professor responsável o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Anexo III, com as atividades a serem desenvolvidas na monitoria;
 - f) preencher o Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, conforme as atividades realizadas;

- g) entregar os formulários de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, Declaração Mensal de Monitoria e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria mensalmente, até o 3º dia útil de cada mês, na Diretoria de Ensino (DE) devidamente preenchidos e assinados, inclusive pelo professor responsável, para a efetuação do pagamento da bolsa;
- h) participar de reuniões de avaliação e planejamento quando solicitado;
- i) preparar os conteúdos a serem ministrados nas sessões de estudo conforme orientações do professor responsável;
- j) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado.

CADASTRO DO MONITOR
ENDEREÇO:
RUA: N°
BAIRRO: CIDADE:
CONTATO:
E-MAIL:
TELEFONE RESIDENCIAL: () CELULAR: ()
DADOS BANCÁRIOS:
CPF: RG:
NOME BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

Compromissos do Professor Responsável

Eu, _____, declaro que aceito orientar o(a) aluno(a) monitor(a) abaixo assinado, no Programa de Monitoria Remunerada IFMG *Campus* Formiga, de acordo com as Normas fixadas pelo **Edital Nº 005/2016**, e com as condições do presente Termo, a saber:

1. São obrigações do professor/responsável:
 - a) acompanhar a assiduidade dos monitores;
 - b) encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria;
 - c) acompanhar a frequência de alunos na monitoria;
 - d) preencher o formulário de Plano de Trabalho Mensal de Monitoria, na parte que lhe cabe, e entregá-lo ao monitor para registro das atividades que serão realizadas;
 - e) acompanhar e orientar o trabalho desenvolvido pelos monitores, reunindo-se periodicamente com os mesmos, garantindo-lhes o acesso ao conhecimento específico e material necessários e esclarecendo-lhes dúvidas;
 - f) orientar e acompanhar sistematicamente o preenchimento dos formulários: Plano de Trabalho Mensal de Monitoria (ANEXO III), Declaração Mensal de Monitoria (ANEXO IV) e Registro de Frequência Mensal de Alunos na Monitoria (ANEXO V) que deverão ser preenchidos pelo monitor;
 - g) participar de reuniões de avaliação quando solicitado;
 - h) responder a instrumentos de avaliação quando solicitado;
 - i) avaliar o bolsista em todas as fases de seu trabalho;
 - j) comunicar à DE, por escrito, eventuais alterações na monitoria, substituições de bolsistas e cancelamento de bolsas.

Formiga, ____ de _____ de _____.

Professor(a) Responsável

Aluno(a) Monitor(a)